



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA–UFSB
INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS (IHAC)
CAMPUS PAULO FREIRE (CPF)**

EDITAL 008/2019

**EDITAL PARA O EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA
(LÍNGUA ESPANHOLA E LÍNGUA INGLESA) PARA O PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM ENSINO E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS DA UFSB – ANO
DE 2019**

O Instituto de Humanidades, Artes e Ciências (IHAC) do Campus Paulo Freire (CPF), da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna público e estabelece as normas para a aplicação do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, Língua Espanhola e Língua Inglesa, quadriestre 2019.3, para o Programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnico-Raciais – PPGER da UFSB.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, doravante exame, implica conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como das instruções e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas no sítio <https://www.ufsb.edu.br/ihac/ihac-cpf/ihac-cpf-documentos/ihac-cpf-editais-ihac-cpf-2019>, das quais não poderá alegar discordância ou desconhecimento.

1.2 Poderão se inscrever no exame estudantes regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnico-Raciais (PPGER) da UFSB e demais interessados em realizar o exame de proficiência ofertado pelo IHAC – Paulo Freire.

1.3 As inscrições para o exame ocorrerão da seguinte forma:

1.3.1 **Período de inscrições:** de 0h00min de 06/11/2019 às 23h59min de 10/11/2019

1.3.2 **Inscrições:** preenchimento de formulário eletrônico, disponível em:
<https://forms.gle/DenBvGWjdK6CpGkNA>

1.3.3 No momento da inscrição, o candidato deverá selecionar a sua opção de prova, se Língua Espanhola ou Língua Inglesa. Caso deseje realizar as duas provas, precisará realizará duas inscrições.

1.4 Em caso de duplicidade de inscrição para a mesma língua, será considerada somente a inscrição finalizada mais recentemente.

1.5 A UFSB não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linha e por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

2.1 A prova de proficiência consistirá na leitura e compreensão de textos em língua espanhola, para a proficiência em Espanhol, e em língua inglesa, para a proficiência em Inglês.

2.2 Os textos propostos serão acompanhados de perguntas de compreensão leitora e/ou interpretação, com caráter instrumental, devendo as perguntas e as respostas serem redigidas em português, respeitando-se rigorosamente o espaço a elas destinado nas folhas de cada prova.

2.3 A prova de língua inglesa terá duração de 3 (três horas) e será aplicada de acordo com o seguinte calendário:

DIA 14/11/2019 – 9h às 12h – SALA FÍSICA 19

2.4 A prova de língua espanhola terá duração de 3 (três horas) e será aplicada de acordo com o seguinte calendário:

DIA 14/11/2019 – 14h às 17h – SALA FÍSICA 19

2.4.1 Todos os candidatos deverão comparecer à sala de aplicação das provas 30 (trinta) minutos antes do início da aplicação, munidos de documento de identificação com foto (Documento de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação). O candidato que não apresentar documento de identificação com foto não poderá realizar a prova.

2.4. A prova ocorrerá no Campus Paulo Freire (Teixeira de Freitas):

Praça Joana Angélica, 250, bairro São José
Teixeira de Freitas – BA, CEP: 45988-058
Fone: (73) 3291-2089 / 3292-5834

2.5. A prova deverá ser realizada em caneta esferográfica de cor azul ou preta.

2.6. A prova não poderá conter qualquer identificação do candidato. Uma folha de identificação específica será disponibilizada para que seja preservado o anonimato do candidato até o fim das correções das provas aplicadas.

2.7. Durante todo o tempo de realização da prova, será permitido somente o uso de

dicionários impressos, estando proibidos quaisquer tipos de empréstimos, assim como o uso de qualquer material em suporte eletrônico, sob pena de eliminação da prova.

2.8. As respostas deverão estar redigidas de forma legível e em língua portuguesa nos espaços específicos indicados. O não respeito ao espaço destinado para cada resposta ou a apresentação de texto escrito ilegível implicará nota 0,0 (zero) para a respectiva resposta.

2.9. Ao término da prova, o candidato deverá devolver a prova e todas as folhas de rascunho que foram utilizadas.

2.10. Será atribuída nota 0,0 (zero) ao candidato que não respeitar o previsto nos itens 2.5, 2.6, 2.7, 2.8 e 2.9.

3 DA CORREÇÃO DAS PROVAS

3.1 Para a elaboração, aplicação e correção das provas será constituída Comissão Coordenadora do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira – Língua Espanhola e Língua Inglesa para o Programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnico-Raciais da UFSB.

3.2 As provas serão corrigidas com base nos critérios abaixo:

- a) compreensão do texto na língua estrangeira (60% da nota final);
- b) objetividade, clareza e coerência das respostas (20% da nota final);
- c) domínio da norma padrão escrita no uso da língua portuguesa (20% da nota final).

3.3 Cada prova será corrigida por dois corretores sem identificação do candidato. Cada corretor atribuirá uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada prova corrigida. A nota final será obtida pela média das somas obtidas em cada correção realizada.

3.4 Após a correção de todas as provas, será realizada a identificação nominal de cada prova com a atribuição das notas finais obtidas por cada candidato.

3.5 A relação final nominal com os nomes dos candidatos indicará somente a nota final obtida pelo candidato, sem qualquer outra menção.

3.6 O resultado preliminar do exame estará disponível no dia 18/11/2019, a partir das 12h, na página deste edital.

3.7 O candidato poderá apresentar recurso até as 23h59min do dia 20/11/2019, de acordo com as orientações disponibilizadas na página deste edital.

3.8 O resultado final estará disponível no dia 21/11/2019, a partir das 12h, na página deste edital.

3.9 A Comissão Coordenadora do Exame de Proficiência emitirá uma declaração em formato eletrônico para cada candidato, cujo resultado da nota final for igual ou superior a **6,0 (seis)**. A declaração será enviada somente para o e-mail cadastrado no momento das inscrições.

4 DOS DISPOSITIVOS TRANSITÓRIOS E FINAIS

4.1 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações do presente processo seletivo.

4.2 Para contatos, consultas e outras providências deve-se utilizar exclusivamente o endereço eletrônico [setoracademico.cpf@ufsb.edu.br](mailto:setoracademico cpf@ufsb.edu.br)

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Instituto de Humanidades, Artes e Ciências (IHAC) do Campus Paulo Freire (CPF) e pela Comissão Coordenadora do Exame de Proficiência.

Teixeira de Freitas, 05 de novembro de 2019

Lívia Santos Lima Lemos
Matrícula SIAPE: 1156996
Decana IHAC - CPF
Universidade Federal do Sul da Bahia

Lívia Santos Lima Lemos

Lívia Santos Lima Lemos
Decana do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências
Campus Paulo Freire

ANEXO I

CRONOGRAMA

Este cronograma está sujeito a alterações que, caso existam, serão publicizadas na página do edital:

Publicação do edital	05 de novembro de 2019
Período de inscrições	0h00min de 06/11/2019 às 23h59min de 10/11/2019
Divulgação das inscrições homologadas	11 de novembro de 2019, até as 13h
Período para recursos das inscrições para o endereço setoracademico cpf@ufsb.edu.br	Até as 12h de 12 de novembro de 2019
Divulgação das inscrições homologadas após recursos	13 de novembro de 2019, até as 13h
Aplicação das provas	14 de novembro de 2019
Divulgação do resultado preliminar	18 de novembro de 2019, a partir das 12h
Período para recursos do resultado preliminar para o endereço eletrônico setoracademico cpf@ufsb.edu.br	Após a publicação do resultado até as 23h59min do dia 20/11/2019
Resultado final do exame	21 de novembro de, a partir das 12h
Envio das declarações de aprovação	22 de novembro de 2019

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO

Prezados membros da Comissão Coordenadora do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira - Língua Espanhola e Língua Inglesa - do IHAC/CPF,

Eu, _____, candidato ao Exame de Proficiência em _____, venho requerer _____.

Justificativa do pedido:

Nestes termos, peço deferimento.

_____, ____ de _____ de 2019

Assinatura do Requerente

PARA PREENCHIMENTO DA COMISSÃO COORDENADORA DO EXAME:

Resultado da análise do recurso: () Deferido () Indeferido

Justificativa:

Assinatura da Comissão Coordenadora do Exame